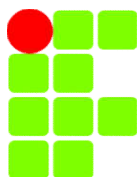




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 621/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de fevereiro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000519/2023-16,

R E S O L V E:

Designar os servidores Bruno Pires Sombra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1886878; Afonso Feitosa Reis Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3008504; Claudete de Jesus Ferreira da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2617622; Clayton Robson Moreira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3007484; Fábio Oliveira Diniz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1860972; Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1787911; Janiel Fontineles Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3051509; Nívea Maria da Costa Sousa Leite, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2930408; e Odivette Maria Soares Félix, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3449861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela atualização do regulamento que disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação no âmbito do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 28/02/2023 06:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140849

Código de Autenticação: 375115259f

